



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. UNIDADE(S) REQUISITANTE(S)

1.1. Secretaria Municipal de Educação

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. A necessidade de Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Transporte Escolar Terrestre, com motorista habilitado, incluindo combustível, para atender aos alunos da rede pública de ensino do Município de Salvaterra/PA.

3. FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A finalidade é assegurar a disponibilidade de transporte escolar terrestre, com motorista habilitado e fornecimento de combustível, garantindo o deslocamento seguro e contínuo dos alunos da rede pública de ensino do Município de Salvaterra/PA. O transporte é essencial para viabilizar o acesso à educação, especialmente para estudantes que residem em áreas rurais ou de difícil acesso, assegurando a frequência escolar e a permanência dos alunos na escola.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. Acesso à Educação

- O transporte escolar é fundamental para garantir o direito à educação dos alunos da rede pública, especialmente daqueles que residem em comunidades distantes das unidades escolares. Sem esse serviço, muitos estudantes enfrentariam dificuldades para frequentar regularmente as aulas, impactando seu aprendizado e desenvolvimento acadêmico.

4.2. Redução da Evasão Escolar

- A oferta de transporte escolar contribui diretamente para a redução da evasão escolar, uma vez que assegura o deslocamento diário dos alunos, evitando que deixem de frequentar a escola por falta de meios adequados de transporte.

4.3. Normas e Regulamentações Educacionais

- A legislação brasileira exige que os municípios garantam o acesso dos alunos à escola, incluindo o fornecimento de transporte escolar adequado, conforme previsto na Constituição Federal (Art. 208), no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996).

4.4. Segurança e Qualidade no Transporte



- Empresas especializadas no serviço de transporte escolar possuem frota adequada e revisada, seguindo padrões de segurança e normas técnicas estabelecidas pelos órgãos reguladores, garantindo um deslocamento seguro e confortável para os alunos.

4.5. Motoristas Habilitados e Capacitados

- A contratação de empresa especializada assegura a disponibilidade de motoristas devidamente habilitados e treinados para o transporte de estudantes, garantindo um serviço de qualidade e responsabilidade no trânsito.

4.6. Regularidade e Continuidade do Serviço

- A necessidade de um transporte escolar regular e eficiente exige a contratação de uma empresa que possa garantir a operação contínua do serviço, sem interrupções que possam prejudicar a rotina escolar dos alunos.

4.7. Inclusão do Fornecimento de Combustível

- A inclusão do combustível na prestação do serviço assegura que não haverá atrasos ou imprevistos relacionados ao abastecimento dos veículos, garantindo maior previsibilidade na gestão do transporte escolar.

4.8. Diante do exposto, a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviço de transporte escolar terrestre, com motorista habilitado e fornecimento de combustível, é indispensável para assegurar o acesso universal à educação, reduzir a evasão escolar, garantir a segurança no deslocamento dos alunos e cumprir as normativas educacionais vigentes.

5. MOTIVAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

5.1. Garantia de Atendimento Ininterrupto

- A continuidade do transporte escolar terrestre é essencial para assegurar o acesso dos alunos da rede pública de ensino às instituições educacionais. A contratação de uma empresa especializada garante a regularidade desse serviço, evitando interrupções que possam comprometer a frequência e o desempenho escolar dos estudantes.

5.2. Segurança e Conformidade com Normas Técnicas

- Empresas especializadas seguem rigorosos padrões de qualidade e segurança, garantindo que o transporte escolar seja realizado de acordo com as normas regulamentadoras vigentes. Isso inclui a manutenção preventiva dos veículos, a capacitação dos motoristas e o cumprimento das exigências legais do setor de transportes.



5.3. Eficiência no Atendimento Educacional

- A disponibilidade contínua do transporte escolar é crucial para que os alunos compareçam às aulas regularmente e com pontualidade. A contratação de uma empresa especializada garante um serviço eficiente, proporcionando mais segurança e comodidade aos estudantes e suas famílias.

5.4. Capacidade Técnica e Logística

- Empresas especializadas possuem a infraestrutura e a logística necessárias para operar o transporte escolar de forma contínua, mesmo em situações adversas, como condições climáticas desfavoráveis ou aumento na demanda por veículos e motoristas.

5.5. A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviço de transporte escolar terrestre é uma decisão estratégica que visa garantir a segurança, a eficiência e a continuidade do acesso à educação no Município de Salvaterra/PA. Isso é fundamental para assegurar a qualidade dos serviços prestados à comunidade e cumprir com as exigências legais e técnicas do setor educacional.

6. INDICAÇÃO DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM OS PLANEJAMENTOS DAS SECRETARIAS.

6.1. A Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Transporte Escolar Terrestre, com motorista habilitado, incluindo combustível, para atender aos alunos da rede pública de ensino do Município de Salvaterra/PA, se faz necessária, pois está de acordo com o de Plano de Contratações Anual além de outros instrumentos de planejamento da Administração.

7. REQUISITOS TÉCNICOS

7.1. O requisito básico para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Transporte Escolar Terrestre, com motorista habilitado, incluindo combustível, para atender aos alunos da rede pública de ensino do Município de Salvaterra/PA, é que a empresa seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para a execução do serviço.

7.2. Os veículos devem estar devidamente regularizados e atender às normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e pelo Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN).

7.3. Os motoristas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) compatível com a categoria exigida para o transporte de escolares, além de comprovada experiência na função.

7.4. Garantia de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, assegurando condições adequadas de segurança e conforto para os alunos transportados.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



7.5. Os veículos utilizados no serviço de transporte escolar deverão estar equipados com cintos de segurança em todos os assentos, tacógrafo devidamente aferido e demais equipamentos obrigatórios previstos em legislação.

7.6. A empresa contratada deverá assegurar o fornecimento de combustível necessário para a execução ininterrupta do serviço.

7.7. Atendimento às normas de segurança e especificações técnicas pertinentes ao transporte escolar, conforme estabelecido pelo Órgão Executivo de Trânsito competente.

7.8. Apresentar documentação comprobatória de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)..

7.9. A fim de garantir a segurança e o funcionamento regular do serviço, a empresa contratada deve estar apta a atender aos critérios previamente estabelecidos pelo contratante/fiscalização, principalmente quanto a:

7.9.1. Sustentabilidade:

I. Os veículos devem atender aos padrões ambientais exigidos pela legislação vigente, promovendo a redução de emissão de poluentes.

II. A empresa deverá adotar boas práticas de manutenção e gestão de combustível para minimizar impactos ambientais.

7.9.2. Subcontratação

I. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

7.9.3. Garantia da contratação

I. Não haverá exigência da garantia da contratação nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

8. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

8.1. As periodicidades da prestação dos serviços por parte da empresa contratada serão realizadas de acordo com a demanda especificada no termo de referência.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

9.1. Informamos que a pesquisa de preços foi realizada com fornecedores, conforme estabelecido pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Ressaltamos que a metodologia utilizada para a

obtenção dos valores de mercado seguiu o disposto no Inciso IV, Art. 5º da referida Instrução, conforme abaixo:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

9.2. Em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, o Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA, informou que priorizou a pesquisa de mercado conforme os parâmetros estabelecidos pela legislação vigente.

9.3. Devido à especificidade dos itens, não foi possível realizar uma comparação direta com os preços registrados no Sistema do Banco de Preços/Painel de Preços. Não obstante, o Departamento de Compras adotou o procedimento de consulta diretamente com fornecedores especializados e com participação nas últimas licitações municipais, garantindo que os preços obtidos representassem adequadamente a realidade mercadológica.

9.4. A pesquisa foi realizada por meio de e-mails enviados em 10/01/2025, conforme comprovação nos autos do processo, detalhando todas as regras e diretrizes para a formação do preço.

9.5. Planilha comparativa da pesquisa de preços:

PESQUISA DE MERCADO								ATITUDE EMPREENDIMTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 18.486.556/0001-03		MAK EMPREENDIMTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA - CNPJ 22.910.863/0001-39		AZUZA EDIFICACOES, LOCAÇAO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.937.520/0001-03		PREÇO MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE VEÍCULO	QUANT. KM DIA (IDA E VOLT A)	UNIDADE	QUANTIDADE DE MESES	KM/MÊS (22 DIAS)	KM TOTAL	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ROTA ESCOLA MUNICIPAL DE JOANES (ESPAÇO RURAL - TURNO: MANHÃ)	1	18	KM/DIA	10	396	3960	R\$ 16.605,32	R\$ 166.053,20	R\$ 15.221,55	R\$ 152.215,50	R\$ 17.297,21	R\$ 172.972,10	R\$ 16.374,69	R\$ 163.746,90



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Especificação: A)
 VEÍCULO
 UTILITÁRIO COM
 CAPACIDADE
 PARA 30
 LUGARES E ANO
 DE FABRICAÇÃO
 A PARTIR DE
 2005. QUE
 ATENDA AS
 NORMAS DO
 CÓDIGO DE
 TRÂNSITO
 BRASILEIRO
 (CTB) PARA
 TRANSPORTE
 ESCOLAR. B)
 ITINERÁRIO:
 SAINDO DE
 ÁGUA BOA,
 CURURU, VILA
 PACA E. C)
 DISTÂNCIA: 18
 KM/DIA.
 HORÁRIO DE
 SAÍDA ÀS
 06:00HORAS(MA
 NHÃ) E
 HORÁRIO DE
 RETORNO
 12:00(MANHÃ).
 OBS: ESTRADAS
 PAVIMENTADAS
 E NÃO-
 PAVIMENTADAS.
**COMBUSTÍVEL,
 MANUTENÇÃO E
 QUAISQUER
 OUTRAS
 DESPESAS POR
 CONTA DO
 CONTRATADO.**

2	ROTA 2: ESCOLA MUNICIPAL DE CONDEIXA (ESPAÇO RURAL - TURNO: MANHÃ)	1	12	KM/DIA	10	264	2640	R\$ 14.745, 12	R\$ 147.451,2 0	R\$ 14.745, 12	R\$ 147.451,2 0	R\$ 16.755, 81	R\$ 167.558,1 0	R\$ 15.415, 35	R\$ 154.153,5 0
---	--	---	----	--------	----	-----	------	----------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------

Especificação: A)
 VEÍCULO
 UTILITÁRIO COM
 CAPACIDADE
 PARA 14
 LUGARES E ANO
 DE FABRICAÇÃO
 A PARTIR DE
 2005. QUE
 ATENDA AS
 NORMAS DO
 CÓDIGO DE
 TRÂNSITO
 BRASILEIRO
 (CTB) PARA
 TRANSPORTE
 ESCOLAR. B)
 ITINERÁRIO:
 SAINDO DA VILA
 DE SÃO
 MARCOS ATÉ A
 ESCOLA DE
 CONDEIXA C)
 DISTÂNCIA: 12
 KM/DIA.
 HORÁRIO DE
 SAÍDA ÀS
 06:00HORAS(MA
 NHÃ) E
 HORÁRIO DE
 RETORNO
 12:00(MANHÃ).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



OBS: ESTRADAS
PAVIMENTADAS
E NÃO-
PAVIMENTADAS.
**COMBUSTÍVEL,
MANUTENÇÃO E
QUAISQUER
OUTRAS
DESPESAS POR
CONTA DO
CONTRATADO.**

3	ROTA 3: ESCOLA MUNICIPAL DE CONDEIXA (ESPAÇO RURAL - TURNO: TARDE)	1	12	KM/DIA	10	264	2640	R\$ 16.755,81	R\$ 167.558,10	R\$ 14.745,12	R\$ 147.451,20	R\$ 16.755,81	R\$ 167.558,10	R\$ 16.085,58	R\$ 160.855,80
---	---	---	----	--------	----	-----	------	---------------	----------------	---------------	----------------	---------------	----------------	---------------	----------------

Especificação: A) VEÍCULO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE PARA 14 LUGARES E ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2005. QUE ATENDA AS NORMAS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB) PARA TRANSPORTE ESCOLAR. B) ITINERÁRIO: SAINDO DA VILA DE SÃO MARCOS ATÉ A ESCOLA DE CONDEIXA C) DISTÂNCIA: 12 KM/DIA. HORÁRIO DE SAÍDA ÀS 12:00HORAS(TARDE) E HORÁRIO DE RETORNO 18:00(TARDE).
OBS: ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO-PAVIMENTADAS.
COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS POR CONTA DO CONTRATADO.

4	ROTA 4: ESCOLA MUNICIPAL DE CONDEIXA (ESPAÇO RURAL - TURNO: MANHÃ)	1	18	KM/DIA	10	396	3960	R\$ 17.989,10	R\$ 179.891,00	R\$ 15.221,55	R\$ 152.215,50	R\$ 17.297,21	R\$ 172.972,10	R\$ 16.835,95	R\$ 168.359,50
---	---	---	----	--------	----	-----	------	---------------	----------------	---------------	----------------	---------------	----------------	---------------	----------------

Especificação: A) VEÍCULO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE PARA 30 LUGARES E ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2005. QUE ATENDA AS NORMAS DO CÓDIGO DE



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TRÂNSITO
BRASILEIRO
(CTB) PARA
TRANSPORTE
ESCOLAR. B)
ITINERÁRIO:
SAINDO DAS
VILAS DE FOZ
DO RIO,
CACHOEIRINHA
E JULIO ATÉ A
ESCOLA DE
CONDEIXA. C)
DISTÂNCIA: 18
KM/DIA.
HORÁRIO DE
SAÍDA ÀS
06:00HORAS(MA
NHÃ) E
HORÁRIO DE
RETORNO
12:00(MANHÃ).
OBS: ESTRADAS
PAVIMENTADAS
E NÃO-
PAVIMENTADAS.
**COMBUSTÍVEL,
MANUTENÇÃO E
QUAISQUER
OUTRAS
DESPESAS POR
CONTA DO
CONTRATADO.**

5	ROTA 5: ESCOLA MUNICIPAL DE CONDEIXA (ESPAÇO RURAL - TURNO: TARDE)	1	18	KM/DIA	10	396	3960	R\$ 16.605, 32	R\$ 166.053,2 0	R\$ 15.221, 55	R\$ 152.215,5 0	R\$ 17.297, 21	R\$ 172.972,1 0	R\$ 16.374, 69	R\$ 163.746,9 0
---	--	---	----	--------	----	-----	------	----------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------

Especificação: A)
VEICULO
UTILITÁRIO COM
CAPACIDADE
PARA 30
LUGARES E ANO
DE FABRICAÇÃO
A PARTIR DE
2005. QUE
ATENDA AS
NORMAS DO
CÓDIGO DE
TRÂNSITO
BRASILEIRO
(CTB) PARA
TRANSPORTE
ESCOLAR. B)
ITINERÁRIO:
SAINDO DAS
VILAS DE FOZ
DO RIO,
CACHOEIRINHA
E JULIO ATÉ A
ESCOLA DE
CONDEIXA. C)
DISTÂNCIA: 18
KM/DIA.
HORÁRIO DE
SAÍDA ÀS
12:00HORAS(TA
RDE) E
HORÁRIO DE
RETORNO
18:00(TARDE).
OBS: ESTRADAS
PAVIMENTADAS
E NÃO-
PAVIMENTADAS.
**COMBUSTÍVEL,
MANUTENÇÃO E
QUAISQUER**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**OUTRAS
 DESPESAS POR
 CONTA DO
 CONTRATADO.**

6	ROTA 6: SAINDO DAS VILAS PARA AS ESCOLAS DA ZONA URBANA (TURNO: TARDE)	1	40	KM/DIA	10	880	8800	R\$ 17.739, 79	R\$ 177.397,9 0	R\$ 16.968, 49	R\$ 169.684,9 0	R\$ 19.282, 38	R\$ 192.823,8 0	R\$ 17.996, 89	R\$ 179.968,9 0
---	---	---	----	--------	----	-----	------	----------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------

Especificação: A)
 VEÍCULO
 UTILITÁRIO COM
 CAPACIDADE
 PARA 57
 LUGARES E ANO
 DE FABRICAÇÃO
 A PARTIR DE
 2005. QUE
 ATENDA AS
 NORMAS DO
 CÓDIGO DE
 TRÂNSITO
 BRASILEIRO
 (CTB) PARA
 TRANSPORTE
 ESCOLAR. B)
 ITINERÁRIO:
 SAINDO DAS
 VILAS DE
 JOANES, PACA,
 TREVO, CEARÁ,
 JUBIM,
 PASSAGEM
 GRANDE ATÉ AS
 ESCOLAS DA
 ZONA URBANA.
 C) DISTÂNCIA:
 40 KM/DIA.
 HORÁRIO DE
 SAÍDA ÀS
 12:00HORAS(TA
 RDE) E
 HORÁRIO DE
 RETORNO
 18:00(TARDE).
 OBS: ESTRADAS
 PAVIMENTADAS
 E NÃO-
 PAVIMENTADAS.
**COMBUSTÍVEL,
 MANUTENÇÃO E
 QUAISQUER
 OUTRAS
 DESPESAS POR
 CONTA DO
 CONTRATADO.**

7	ROTA 7: SAINDO DAS VILAS PARA AS ESCOLAS DA ZONA URBANA (TURNO: TARDE)	1	14	KM/DIA	10	308	3080	R\$ 16.258, 82	R\$ 162.588,2 0	R\$ 14.903, 92	R\$ 149.039,2 0	R\$ 16.936, 28	R\$ 169.362,8 0	R\$ 16.033, 01	R\$ 160.330,1 0
---	---	---	----	--------	----	-----	------	----------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------

Especificação: A)
 VEÍCULO
 UTILITÁRIO COM
 CAPACIDADE
 PARA 30
 LUGARES E ANO
 DE FABRICAÇÃO
 A PARTIR DE
 2005. QUE
 ATENDA AS
 NORMAS DO
 CÓDIGO DE
 TRÂNSITO
 BRASILEIRO
 (CTB) PARA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TRANSPORTE
ESCOLAR. B)
ITINERÁRIO:
SAINDO DAS
VILAS DE
CALDEIRÃO E
SÃO VERÍSSIMO
ATÉ AS
ESCOLAS DA
ZONA URBANA.
C) DISTÂNCIA:
14 KM/DIA.
HORÁRIO DE
SAÍDA ÀS
12:00HORAS(TA
RDE) E
HORÁRIO DE
RETORNO
18:00(TARDE).
OBS: ESTRADAS
PAVIMENTADAS
E NÃO-
PAVIMENTADAS.
**COMBUSTÍVEL,
MANUTENÇÃO E
QUAISQUER
OUTRAS
DESPESAS POR
CONTA DO
CONTRATADO.**

8	ROTA 8: SAINDO DA VILA DE BOCA DA MATA ATÉ A ESCOLA DE MARUACÁ (ESPAÇO RURAL - TURNO: TARDE)	1	6	KM/DIA	10	132	1320	R\$ 15.565,82	R\$ 155.658,20	R\$ 14.268,67	R\$ 142.686,70	R\$ 16.214,40	R\$ 162.144,00	R\$ 15.349,63	R\$ 153.496,30
---	--	---	---	--------	----	-----	------	------------------	-------------------	------------------	-------------------	------------------	-------------------	------------------	-------------------

Especificação: A)
VEÍCULO
UTILITÁRIO COM
CAPACIDADE
PARA 14
LUGARES E ANO
DE FABRICAÇÃO
A PARTIR DE
2005. QUE
ATENDA AS
NORMAS DO
CÓDIGO DE
TRÂNSITO
BRASILEIRO
(CTB) PARA
TRANSPORTE
ESCOLAR. B)
ITINERÁRIO:
SAINDO DA VILA
DE BOCA DA
MATA ATÉ A
ESCOLA
MUNICIPAL DE
MARUACÁ. C)
DISTÂNCIA: 6
KM/DIA.
HORÁRIO DE
SAÍDA ÀS
12:00HORAS(TA
RDE) E
HORÁRIO DE
RETORNO
18:00(TARDE).
OBS: ESTRADA
NÃO-
PAVIMENTADA.
**COMBUSTÍVEL,
MANUTENÇÃO E
QUAISQUER
OUTRAS
DESPESAS POR
CONTA DO
CONTRATADO.**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



9	ROTA 9: SAINDO DA VILA DE MARUACÁ ATÉ A ESCOLA MARIA LUCIA LEDO DE CARVALHO (ESPAÇO RURAL - TURNO: TARDE)	1	6	KM/DIA	10	132	1320	R\$ 15.565,82	R\$ 155.658,20	R\$ 14.268,67	R\$ 142.686,70	R\$ 16.214,40	R\$ 162.144,00	R\$ 15.349,63	R\$ 153.496,30
---	---	---	---	--------	----	-----	------	---------------	----------------	---------------	----------------	---------------	----------------	---------------	----------------

Especificação: A) VEÍCULO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE PARA 14 LUGARES E ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2005. QUE ATENDA AS NORMAS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB) PARA TRANSPORTE ESCOLAR. B) ITINERÁRIO: SAINDO DA VILA DE MARUACÁ ATÉ A ESCOLA MARIA LUCIA LEDO DE CARVALHO EM VILA UNIÃO. C) DISTÂNCIA: 6 KM/DIA. HORÁRIO DE SAÍDA ÀS 12:00HORAS(TARDE) E HORÁRIO DE RETORNO 18:00(TARDE). OBS: ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO-PAVIMENTADAS. COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS POR CONTA DO CONTRATADO.

10	ROTA 10: SAINDO DE VILAS ATÉ A ESCOLA MARIA LUCIA LEDO DE CARVALHO (ESPAÇO RURAL - TURNO: TARDE)	1	11	KM/DIA	10	242	2420	R\$ 15.998,95	R\$ 159.989,50	R\$ 14.665,71	R\$ 146.657,10	R\$ 16.665,58	R\$ 166.655,80	R\$ 15.776,75	R\$ 157.767,50
----	--	---	----	--------	----	-----	------	---------------	----------------	---------------	----------------	---------------	----------------	---------------	----------------

Especificação: A) VEÍCULO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE PARA 30 LUGARES E ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2005. QUE ATENDA AS NORMAS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB) PARA TRANSPORTE



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESCOLAR. B)
 ITINERÁRIO:
 SAINDO DAS
 VILAS DE
 MONSARÁS,
 CHÁCARA, VILA
 UNIÃO E ALBINO
 ATÉ A ESCOLA
 MARIA LUCIA
 LEDO DE
 CARVALHO EM
 VILA UNIÃO. C)
 DISTÂNCIA: 11
 KM/DIA.
 HORÁRIO DE
 SAÍDA ÀS
 12:00HORAS(TA
 RDE) E
 HORÁRIO DE
 RETORNO
 18:00(TARDE).
 OBS: ESTRADAS
 PAVIMENTADAS
 E NÃO-
 PAVIMENTADAS.
**COMBUSTÍVEL,
 MANUTENÇÃO E
 QUAISQUER
 OUTRAS
 DESPESAS POR
 CONTA DO
 CONTRATADO.**

11	ROTA 11: SAINDO DE VILAS ATÉ A ESCOLA MARIA LUCIA LEDO DE CARVALHO (ESPAÇO RURAL - TURNO: TARDE)	1	12	KM/DIA	10	264	2640	R\$ 16.085, 58	R\$ 160.855,8 0	R\$ 14.745, 12	R\$ 147.451,2 0	R\$ 16.755, 81	R\$ 167.558,1 0	R\$ 15.862, 17	R\$ 158.621,7 0
----	--	---	----	--------	----	-----	------	----------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------

Especificação: A)
 VEÍCULO
 UTILITÁRIO COM
 CAPACIDADE
 PARA 30
 LUGARES E ANO
 DE FABRICAÇÃO
 A PARTIR DE
 2005. QUE
 ATENDA AS
 NORMAS DO
 CÓDIGO DE
 TRÂNSITO
 BRASILEIRO
 (CTB) PARA
 TRANSPORTE
 ESCOLAR. B)
 ITINERÁRIO:
 SAINDO DAS
 VILAS DE BOA
 FÉ, PAIXÃO E
 BOA
 ESPERANÇA
 ATÉ A ESCOLA
 MARIA LUCIA
 LEDO DE
 CARVALHO EM
 VILA UNIÃO. C)
 DISTÂNCIA: 12
 KM/DIA.
 HORÁRIO DE
 SAÍDA ÀS
 12:00HORAS(TA
 RDE) E
 HORÁRIO DE
 RETORNO
 18:00(TARDE).
 OBS: ESTRADAS
 PAVIMENTADAS
 E NÃO-



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PAVIMENTADAS.
COMBUSTÍVEL,
MANUTENÇÃO E
QUAISQUER
OUTRAS
DESPESAS POR
CONTA DO
CONTRATADO.

12	ROTA 12: SAINDO DE VILAS ATÉ A ESCOLA MARIA LUCIA LEDO DE CARVALHO (ESPAÇO RURAL - TURNO: TARDE)	1	32	KM/DIA	10	704	7040	R\$ 17.818, 08	R\$ 178.180,8 0	R\$ 16.333, 24	R\$ 163.332,4 0	R\$ 18.560, 50	R\$ 185.605,0 0	R\$ 17.570, 61	R\$ 175.706,1 0
----	--	---	----	--------	----	-----	------	----------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------

Especificação: A)
 VEÍCULO
 UTILITÁRIO COM
 CAPACIDADE
 PARA 54
 LUGARES E ANO
 DE FABRICAÇÃO
 A PARTIR DE
 2005. QUE
 ATENDA AS
 NORMAS DO
 CÓDIGO DE
 TRÂNSITO
 BRASILEIRO
 (CTB) PARA
 TRANSPORTE
 ESCOLAR. B)
 ITINERÁRIO:
 SAINDO DAS
 VILAS DE
 SAPOCAITÁ,
 MANGABAL,
 ROSÁRIO, MÃE
 DE DEUS,
 CHIQUITA E
 CAMPINA ATÉ A
 ESCOLA MARIA
 LUCIA LEDO DE
 CARVALHO EM
 VILA UNIÃO. C)
 DISTÂNCIA: 32
 KM/DIA.
 HORÁRIO DE
 SAÍDA ÀS
 12:00HORAS(TA
 RDE) E
 HORÁRIO DE
 RETORNO
 18:00(TARDE).
 OBS: ESTRADAS
 PAVIMENTADAS
 E NÃO-
 PAVIMENTADAS.
COMBUSTÍVEL,
MANUTENÇÃO E
QUAISQUER
OUTRAS
DESPESAS POR
CONTA DO
CONTRATADO.

13	ROTA 13: SAINDO DE VILA SÃO BENEDITO DA PONTA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL DE BOA VISTA (ESPAÇO RURAL - TURNO: TARDE)	1	16	KM/DIA	10	352	3520	R\$ 16.432, 08	R\$ 164.320,8 0	R\$ 15.062, 74	R\$ 150.627,4 0	R\$ 17.116, 75	R\$ 171.167,5 0	R\$ 16.203, 86	R\$ 162.038,6 0
----	--	---	----	--------	----	-----	------	----------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------

Especificação: A)
 VEÍCULO
 UTILITÁRIO COM



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CAPACIDADE
PARA 14
LUGARES E ANO
DE FABRICAÇÃO
A PARTIR DE
2005. QUE
ATENDA AS
NORMAS DO
CÓDIGO DE
TRÂNSITO
BRASILEIRO
(CTB) PARA
TRANSPORTE
ESCOLAR. B)
ITINERÁRIO:
SAINDO DA VILA
DE SÃO
BENEDITO DA
PONTA ATÉ A
ESCOLA
MUNICIPAL DE
BOA VISTA. C)
DISTÂNCIA: 16
KM/DIA.
HORÁRIO DE
SAÍDA ÀS
12:00HORAS(TA
RDE) E
HORÁRIO DE
RETORNO
18:00(TARDE).
OBS: ESTRADAS
NÃO-
PAVIMENTADAS.
**COMBUSTÍVEL,
MANUTENÇÃO E
QUAISQUER
OUTRAS
DESPESAS POR
CONTA DO
CONTRATADO.**

14	ROTA 14: SAINDO DE VILAS ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL DE BOA VISTA (ESPAÇO RURAL - TURNO: TARDE)	1	20	KM/DIA	10	440	4400	R\$ 16.079, 47	R\$ 160.794,7 0	R\$ 15.380, 37	R\$ 153.803,7 0	R\$ 17.477, 69	R\$ 174.776,9 0	R\$ 16.312, 51	R\$ 163.125,1 0
----	--	---	----	--------	----	-----	------	----------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------

Especificação: A)
VEÍCULO
UTILITÁRIO COM
CAPACIDADE
PARA 30
LUGARES E ANO
DE FABRICAÇÃO
A PARTIR DE
2005. QUE
ATENDA AS
NORMAS DO
CÓDIGO DE
TRÂNSITO
BRASILEIRO
(CTB) PARA
TRANSPORTE
ESCOLAR. B)
ITINERÁRIO:
SAINDO DAS
VILAS DE
PROVIDÊNCIA,
DEUS AJUDE,
SIRICARI E
ENSEADA ATÉ A
ESCOLA
MUNICIPAL DE
BOA VISTA. C)
DISTÂNCIA: 20
KM/DIA.
HORÁRIO DE
SAÍDA ÀS



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



12:00HORAS(TA
RDE) E
HORÁRIO DE
RETORNO
18:00(TARDE).
OBS: ESTRADAS
NÃO-
PAVIMENTADAS.
**COMBUSTÍVEL,
MANUTENÇÃO E
QUAISQUER
OUTRAS
DESPESAS POR
CONTA DO
CONTRATADO.**

15	ROTA 15: SAINDO DA VILA DE BAIANO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL DE ROSÁRIO (ESPAÇO RURAL - TURNO: MANHÃ)	1	18	KM/DIA	10	396	3960	R\$ 17.989, 10	R\$ 179.891,0 0	R\$ 15.221, 55	R\$ 152.215,5 0	R\$ 17.297, 21	R\$ 172.972,1 0	R\$ 16.835, 95	R\$ 168.359,5 0
----	---	---	----	--------	----	-----	------	----------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------

Especificação: A)
VEÍCULO
UTILITÁRIO COM
CAPACIDADE
PARA 14
LUGARES E ANO
DE FABRICAÇÃO
A PARTIR DE
2005. QUE
ATENDA AS
NORMAS DO
CÓDIGO DE
TRÂNSITO
BRASILEIRO
(CTB) PARA
TRANSPORTE
ESCOLAR. B)
ITINERÁRIO:
SAINDO DA VILA
DE BAIANO ATÉ
A ESCOLA
MUNICIPAL DE
ROSÁRIO. C)
DISTÂNCIA: 18
KM/DIA.
HORÁRIO DE
SAÍDA ÀS
06:00HORAS(MA
NHÃ) E
HORÁRIO DE
RETORNO
12:00(MANHÃ).
OBS: ESTRADAS
NÃO-
PAVIMENTADAS.
**COMBUSTÍVEL,
MANUTENÇÃO E
QUAISQUER
OUTRAS
DESPESAS POR
CONTA DO
CONTRATADO.**

16	ROTA 16: SAINDO DE VILAS ATÉ A ESCOLA BENEDITO THOMAZ CARNEIRO (ESPAÇO RURAL - TURNO: MANHÃ)	1	28	KM/DIA	10	616	6160	R\$ 18.199, 56	R\$ 181.995,6 0	R\$ 16.015, 62	R\$ 160.156,2 0	R\$ 18.199, 56	R\$ 181.995,6 0	R\$ 17.471, 58	R\$ 174.715,8 0
----	---	---	----	--------	----	-----	------	----------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------

Especificação: A)
VEÍCULO
UTILITÁRIO COM
CAPACIDADE



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PARA 54
LUGARES E ANO
DE FABRICAÇÃO
A PARTIR DE
2005. QUE
ATENDA AS
NORMAS DO
CÓDIGO DE
TRÂNSITO
BRASILEIRO
(CTB) PARA
TRANSPORTE
ESCOLAR. B)
ITINERÁRIO:
SAINDO DAS
VILAS DE
VALENTIM,
BAIRRO ALTO,
BACABAL, VILA
NOVA E SANTA
LUZIA ATÉ A
ESCOLA
BENEDITO
THOMAZ
CARNEIRO NA
VILA DE PAU
FURADO. C)
DISTÂNCIA: 28
KM/DIA.
HORÁRIO DE
SAÍDA ÀS
06:00HORAS(MA
NHÃ) E
HORÁRIO DE
RETORNO
12:00(MANHÃ).
OBS: ESTRADAS
NÃO-
PAVIMENTADAS.
**COMBUSTÍVEL,
MANUTENÇÃO E
QUAISQUER
OUTRAS
DESPESAS POR
CONTA DO
CONTRATADO.**

17	ROTA 17: SAINDO DA VILA SALVAR ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL DE MANGUEIRAS (ESPAÇO RURAL - TURNO: MANHÃ)	1	14	KM/DIA	10	308	3080	R\$ 16.936, 28	R\$ 169.362,8 0	R\$ 14.903, 92	R\$ 149.039,2 0	R\$ 16.936, 28	R\$ 169.362,8 0	R\$ 16.258, 83	R\$ 162.588,3 0
----	---	---	----	--------	----	-----	------	----------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------

Especificação: A)
VEÍCULO
UTILITÁRIO COM
CAPACIDADE
PARA 14
LUGARES E ANO
DE FABRICAÇÃO
A PARTIR DE
2005. QUE
ATENDA AS
NORMAS DO
CÓDIGO DE
TRÂNSITO
BRASILEIRO
(CTB) PARA
TRANSPORTE
ESCOLAR. B)
ITINERÁRIO:
SAINDO DA VILA
DE SALVAR ATÉ
A ESCOLA
MUNICIPAL DA
VILA DE
MANGUEIRAS.
C) DISTÂNCIA:
14 KM/DIA.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



HORÁRIO DE SAÍDA ÀS 06:00HORAS(MANHÃ) E HORÁRIO DE RETORNO 12:00(MANHÃ).
OBS: ESTRADAS NÃO-PAVIMENTADAS. **COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS POR CONTA DO CONTRATADO.**

18	ROTA 18: SAINDO DA VILA SALVAR ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL DE MANGUEIRAS (ESPAÇO RURAL - TURNO: TARDE)	1	14	KM/DIA	10	308	3080	R\$ 16.936,28	R\$ 169.362,80	R\$ 14.903,92	R\$ 149.039,20	R\$ 16.936,28	R\$ 169.362,80	R\$ 16.258,83	R\$ 162.588,30
----	--	---	----	--------	----	-----	------	---------------	----------------	---------------	----------------	---------------	----------------	---------------	----------------

Especificação: A) VEÍCULO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE PARA 14 LUGARES E ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2005. QUE ATENDA AS NORMAS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB) PARA TRANSPORTE ESCOLAR. B) ITINERÁRIO: SAINDO DA VILA DE SALVAR ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL DA VILA DE MANGUEIRAS. C) DISTÂNCIA: 14 KM/DIA. HORÁRIO DE SAÍDA ÀS 12:00HORAS(TARDE) E HORÁRIO DE RETORNO 18:00(TARDE).
OBS: ESTRADAS NÃO-PAVIMENTADAS. **COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS POR CONTA DO CONTRATADO.**

19	ROTA 19: ESCOLA MUNICIPAL DE SÃO VERÍSSIMO (ESPAÇO RURAL - TURNO: TARDE)	1	7	KM/DIA	10	154	1540	R\$ 16.304,64	R\$ 163.046,40	R\$ 14.348,08	R\$ 143.480,80	R\$ 16.304,64	R\$ 163.046,40	R\$ 15.652,45	R\$ 156.524,50
----	---	---	---	--------	----	-----	------	---------------	----------------	---------------	----------------	---------------	----------------	---------------	----------------

Especificação: A) VEÍCULO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PARA 14 LUGARES E ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2005. QUE ATENDA AS NORMAS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB) PARA TRANSPORTE ESCOLAR. B) ITINERÁRIO: SAINDO DA VILA DE SÃO VERÍSSIMO ATÉ A ESCOLA DE SÃO VERÍSSIMO. C) DISTÂNCIA: 7 KM/DIA. HORÁRIO DE SAÍDA ÀS 12:00HORAS(TARDE) E HORÁRIO DE RETORNO 18:00(TARDE). OBS: ESTRADAS NÃO-PAVIMENTADAS. **COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS POR CONTA DO CONTRATADO.**

20	ROTA 20: SAINDO DE VILA VICENTE ATÉ A ESCOLA MARILDA NUNES (ESPAÇO RURAL - TURNO: TARDE)	1	4	KM/DIA	10	88	880	R\$ 16.033,94	R\$ 160.339,40	R\$ 14.109,87	R\$ 141.098,70	R\$ 16.033,94	R\$ 160.339,40	R\$ 15.392,58	R\$ 153.925,80
----	--	---	---	--------	----	----	-----	---------------	----------------	---------------	----------------	---------------	----------------	---------------	----------------

Especificação: A) VEÍCULO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE PARA 14 LUGARES E ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2005. QUE ATENDA AS NORMAS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB) PARA TRANSPORTE ESCOLAR. B) ITINERÁRIO: SAINDO DA VILA SÃO VICENTE ATÉ A ESCOLA MARILDA NUNES NA VILA DE PASSAGEM GRANDE. C) DISTÂNCIA: 4 KM/DIA. HORÁRIO DE SAÍDA ÀS 12:00HORAS(TARDE) E HORÁRIO DE RETORNO 18:00(TARDE).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



OBS: ESTRADAS
NÃO-
PAVIMENTADAS.
COMBUSTÍVEL,
MANUTENÇÃO E
QUAISQUER
OUTRAS
DESPESAS POR
CONTA DO
CONTRATADO.

R\$
3.326.448
,80

R\$
3.012.547
,80

R\$
3.423.349
,50

R\$
3.254.115
,40

9.6. Os valores de referência têm origem nas médias obtidas através de pesquisa de preço realizada pela Departamento de Compras.

10. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

10.1. Assim, considerando o exposto, a justificativa apresentada no Documento de Oficialização de Demanda, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

11.1. A solução consiste na contratação de uma empresa especializada e devidamente licenciada, com capacidade técnica para fornecer serviços de transporte escolar terrestre, incluindo motorista habilitado e combustível, com a finalidade de atender aos alunos da rede pública de ensino do Município de Salvaterra/PA, garantindo segurança, pontualidade e conformidade com as normas de transporte escolar.

12.1.1. Alternativas avaliadas.

- Transporte próprio pela Secretaria de Educação: inviável devido à falta de infraestrutura adequada e à complexidade na gestão da frota.
- Parceria com empresas de transporte local: desvantajosa, pois não atende a todos os requisitos específicos de segurança e controle exigidos pelo município.
- Contratação de empresa especializada: solução mais adequada, pois garante a regularidade e a qualidade do serviço, atendendo a todas as exigências legais e de segurança.

12.1.2. Justificativa da escolha da solução

12.1.2.1. A contratação de empresa especializada é a única alternativa viável para garantir um transporte escolar seguro, regular e eficiente para os alunos da rede pública de ensino do Município de Salvaterra/PA. Essa solução atende às demandas de forma adequada, sem comprometer a qualidade do serviço e com a garantia de conformidade com a legislação vigente.



12.1.3. Benefícios esperados

- Garantia de transporte seguro e pontual para os alunos.
- Cumprimento das normas de segurança no transporte escolar, protegendo a integridade dos alunos.
- Melhoria na gestão do transporte escolar, com responsabilidade e eficiência.

12. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, utilizando como critério de julgamento o Maior Preço por Item, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da administração pública.

13.2. Para a seleção da proposta vencedora, serão observados os seguintes critérios:

13.2.1. Avaliação detalhada da proposta comercial apresentada, garantindo que o item ofertado atenda plenamente às especificações exigidas no edital.

13.2.2. Verificação da regularidade fiscal, trabalhista e jurídica do licitante, conforme disposto nos artigos correspondentes da Lei nº 14.133/2021.

13.2.3. Validação do atendimento às condições de habilitação técnica, incluindo comprovação de capacidade para entrega ou execução dos serviços, quando aplicável.

13.2.4. Aplicação de desempate, caso necessário, priorizando critérios estabelecidos na legislação, como cumprimento de cotas para micro e pequenas empresas.

13.3. O processo será conduzido em ambiente eletrônico, permitindo ampla competitividade e garantindo transparência em todas as etapas.

Salvaterra/PA, 24 de janeiro de 2025.

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação